

PORTARIA N.º 688/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Carina Begnini Orso, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 830, padrão 11, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2018 a 06-10-2019, a serem gozadas de 15-06-2021 a 29-06-2021.

Elisabete Rosnieski Freddo, Recepcionista, matrícula n° 1682, padrão 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2019 a 10-07-2020, a serem gozadas de 16-06-2021 a 30-06-2021.

Marcos Antonio Salini, Motorista C-D, matrícula n° 507, padrão 101, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2018 a 31-08-2019, a serem gozadas de 15-06-2021 a 29-06-2021.

Renata Marostica, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 886, padrão 11, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2019 a 29-02-2020, a serem gozadas de 15-06-2021 a 29-06-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-05-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-05-2021 a 11-06-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-05-2021

Redigido por: Francine Rostirolla